



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO
GERÊNCIA DE PROVIMENTO

Memorando Circular nº 001/2014/SGP/CPMM/GEPROV/SES – MT

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2014.

Da: Superintendência de Gestão de Pessoas
Para: Unidades da SES e SISMA

Senhores(as),

Conforme anteriormente informado, a atualização Cadastral Anual Obrigatória de Dados dos Servidores Públicos Ativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, foi encerrada no dia 30 de setembro de 2014.

Considerando que 299 (duzentos e noventa e nove) servidores desta Secretaria não efetuaram o devido recadastramento, informamos que estes terão seus subsídios suspensos pela Secretaria de Estado de Administração a partir do corrente mês de outubro de 2014.

Assim, conforme informação emitida pela, através do Ofício Circular nº 006/2014/SAD, **para que haja o desbloqueio o servidor OBRIGATORIAMENTE deverá:**

1. Efetuar a atualização cadastral no seguinte endereço eletrônico:
<https://seaponline.sad.mt.gov.br/recadastramento>.
2. Encaminhar a Superintendência Gestão de Pessoas (SGP/SES), mediante processo formalizado, os seguintes documentos:
 - 2.1. O Comprovante de Atualização do Recadastramento;
 - 2.2. A declaração de efetivo exercício emitida pela chefia imediata de sua unidade de lotação;
 - 2.3. Documento comprobatório da frequência, devidamente assinada pelo representante da unidade de lotação do servidor.

Informamos, desde já, que **os documentos apresentados pelo servidor serão prontamente encaminhados à Secretaria de Estado de Administração (SGP/SAD) sendo esta a responsável pelos respectivos desbloqueios.**

Atenciosamente,


Regina Salles Ferreira
Gerente de Provimento


Márcia Mitie Oshikawa
Coordenadoria de Provimento,
Manutenção e Monitoramento


Maria D. F. Bergamasco
Superintendente de Gestão de Pessoas
SES/MT

RECEBI
EM 08/10/2014
ALZIRA